

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº .: 868 18

EXMO Sro.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Pavimentação da Rua João Luiz de Freitas, rua essa depois do campo de futebol na Comunidade da Ponte Branca.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar ao órgão competente, para que faça pavimentação na Rua João Luiz de Freitas, rua essa depois do campo de futebol na Comunidade da Ponte Branca.

JUSTIFICATIVA

Considerando que se faça a pavimentação na rua pois encontra se péssimo estado dificultando a passagem dos moradores.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2018.

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

Por votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 10 11

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa,n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ - CEP 23970-000. Telefax: (24) 3371-7181 / 3371-1424/ e-mail: camara@paraty.rj.gov.br / site: www.paraty.rj.gov.br

RECEBIDO EM